



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 11:34, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

# Nº 7509538: DECRETO N.º 12.575, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

## MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7509538>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO N.º 12.575, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Nomeia os integrantes do Conselho Administrativo do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú - FUNSERVIR.”**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 72, da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.296/2019, e ainda, considerando o interesse público,

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os integrantes do Conselho Administrativo do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú - FUNSERVIR, conforme expresso abaixo:

I - Presidente: Ary Euclides de Souza Filho - Secretário de Gestão de Pessoas;

II - representantes do Poder Executivo:

- a) titular: Maurino Adriano Vieira Junior;
- b) suplente: Daniane Denize Hannibal;
- c) titular: Renata Aguiar Ramos;
- d) suplente: Maria de Fátima Guielmetto Delbuoni.

III - representante dos Servidores Públicos Municipais:

- a) titular: Salete Maria Colle;
- b) suplente: Cristiane Tonetto Escobar.

IV - representante do Sindicato da categoria dos Servidores Ativos:

- a) titular: Valdir Lolli;
- b) suplente: Mariza de Fátima Crespilho Zerbato.

V - representante dos Servidores Inativos/Pensionistas:

- a) titular: Jussara Vieira Macedo;
- b) suplente: Monica Gilmara Mandel.

VI - representante da Secretaria de Saúde:

- a) titular: Rosane Hunka;
- b) suplente: Lúcia Rejane Pereira.

**§ 1º** A Vice-presidência do Conselho Administrativo, será exercida pelo integrante Valdir Lolli.

**§ 2º** A Secretaria do Conselho Administrativo, será exercida pela integrante Salete Maria Colle.

**Art. 2º** Fica revogado o inciso I e suas alíneas, do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.366, de 31 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 13 de agosto de 2025, 176º da Fundação, 61º da Emancipação.

JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:03546  
841913

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:03546841913  
Dados: 2025.08.19  
11:30:44 -03'00'

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita Municipal**